



## INFORMAÇÃO-PROVA

### PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - CÓDIGO 96

1ª e 2ª FASES/2024

ANO DE ESCOLARIDADE: 9º ANO

(DESPACHO NORMATIVO N.º 4-2024- 21 FEV)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre um dos seguintes domínios:

- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde
- Direitos Humanos
- Igualdade de Género

#### CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A prova decorre da interação professor/aluno.

. Breve apresentação do aluno;

. Realização de diversas atividades conducentes à avaliação das aprendizagens, como por exemplo:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia e resposta a questões sobre os conteúdos temáticos apresentados;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Apresentação de um gráfico/mapa/cartoon e resposta a questões sobre os conteúdos temáticos abordados;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

. Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o(s) tema(s) proposto(s) pelo professor.

O júri é constituído por três professores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como classificadores.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

## CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

A cotação atribuída a cada grupo e a valorização dos domínios da prova apresenta-se no quadro seguinte:

Grupos		Competências	Classificação
I	No Grupo I, avalia-se a capacidade de relação e análise e o domínio de técnicas de exposição com base numa postura autónoma e responsável.	O aluno sabe identificar e descrever uma situação ou base numa imagem ou numa frase.	40%
II	No Grupo II, avalia-se o pensamento/espírito crítico e argumentação de forma estruturante, significativa e com conhecimento.	O aluno articula ideias, apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos (coerência e organização).	60%
			100%

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo são classificadas com zero pontos.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

### MATERIAL

Documentos fornecidos pelo professor/a no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário nem de glossário ou de prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

### DURAÇÃO

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos.